



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 42/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

Emenda de autoria do vereador Mauro Benedito de Lima que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 - LOA.

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

14.00.00	Secretaria Municipal de Saúde	
14.01.00	Depto. Gestão, At. Básica e At. Hospitalar	
1006	Gestão dos Serviços de Saúde	
10.122.1006.2400	Apoio a Entidades Filantrópicas	
	Apoio a Entidades Filantrópicas	R\$ 24.087,46

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

11.00.00	Secr. Mun. de Orçamento e Finanças	
11.01.00	Depart. Arrecadação e Planej. Orçamentária	
7001	Gestão Administrativa e Planejamento	
28.846.7001.0003	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 24.087,46

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de novembro de 2025.

Mauro Benedito de Lima
Vereador REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar serão destinados para custeio, obrigatoriamente, destinando a quantia supramencionada para a **APAE, CNPJ/MF 45.306.008/0001-19.**

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53370/2025 - 14/11/2025 14:42



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=59M0TBHRM41GV5EG>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 59M0-TBHR-M41G-V5EG



Mauro Benedito de Lima

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 43/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

Emenda de autoria do vereador Mauro Benedito de Lima que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 - LOA.

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

14.00.00	Secretaria Municipal de Saúde	
14.01.00	Depto. Gestão, At. Básica e At. Hospitalar	
1006	Gestão dos Serviços de Saúde	
10.122.1006.2400	Apoio a Entidades Filantrópicas	
	Apoio a Entidades Filantrópicas	R\$ 24.087,46

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

11.00.00	Secr. Mun. de Orçamento e Finanças	
11.01.00	Depart. Arrecadação e Planej. Orçamentária	
7001	Gestão Administrativa e Planejamento	
28.846.7001.0003	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 24.087,46

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de novembro de 2025.

Mauro Benedito de Lima
Vereador REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar serão destinados para custeio, obrigatoriamente, destinando a quantia supramencionada para o **Vila Lucas Evangelista, CNPJ/MF 51.816.965/0001-98.**

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9W45DBWBMODE80HN>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9W45-DBWB-MODE-80HN



Mauro Benedito de Lima

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53371/2025 - 14/11/2025 - 14:44 - 9W45-DBWB-MODE-80HN



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 44/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

Emenda de autoria do vereador Mauro Benedito de Lima que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 - LOA.

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

14.00.00	Secretaria Municipal de Saúde	
14.01.00	Depto. Gestão, At. Básica e At. Hospitalar	
1006	Gestão dos Serviços de Saúde	
10.122.1006.2400	Apoio a Entidades Filantrópicas	
	Apoio a Entidades Filantrópicas	R\$ 24.087,46

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

11.00.00	Secr. Mun. de Orçamento e Finanças	
11.01.00	Depart. Arrecadação e Planej. Orçamentária	
7001	Gestão Administrativa e Planejamento	
28.846.7001.0003	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 24.087,46

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de novembro de 2025.

Mauro Benedito de Lima
Vereador REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar serão destinados para custeio, obrigatoriamente, destinando a quantia supramencionada para o **Vila Beato Contardo Ferrini – VILA VICENTINA, CNPJ/MF 45.244.290/0001-57.**

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53372/2025 - 14/11/2025 14:45



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=03E29NR9NNK1MG36>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 03E2-9NR9-NNK1-MG36



Mauro Benedito de Lima

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53372/2025 - 14/11/2025 - 14:45 - 03E2-9NR9-NNK1-MG36



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 45/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

Emenda de autoria do vereador Mauro Benedito de Lima que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 - LOA.

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

14.00.00	Secretaria Municipal de Saúde	
14.01.00	Depto. Gestão, At. Básica e At. Hospitalar	
1006	Gestão dos Serviços de Saúde	
10.122.1006.2400	Apoio a Entidades Filantrópicas	
	Apoio a Entidades Filantrópicas	R\$ 24.087,46

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

11.00.00	Secr. Mun. de Orçamento e Finanças	
11.01.00	Depart. Arrecadação e Planej. Orçamentária	
7001	Gestão Administrativa e Planejamento	
28.846.7001.0003	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 24.087,46

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de novembro de 2025.

Mauro Benedito de Lima
Vereador REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar serão destinados para custeio, obrigatoriamente, destinando a quantia supramencionada para o **Lar do Idoso, CNPJ/MF 57.726.978/0001-52.**

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53373/2025 - 14/11/2025 14:45



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=M4BRJTRF242V40M7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M4BR-JTRF-242V-40M7



Mauro Benedito de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 46/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

Emenda de autoria do vereador Mauro Benedito de Lima que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 - LOA.

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

07.00.00	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
07.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
4003	Gestão da Política de Assistência Social	
08.243.4003.2405	Apoio às Entidades Priv. e Filantr. Rec. Municipais	
	Tesouro	R\$ 95.549,86

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

11.00.00	Secr. Mun. de Orçamento e Finanças	
11.01.00	Depart. Arrecadação e Planej. Orçamentária	
7001	Gestão Administrativa e Planejamento	
28.846.7001.0003	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 95.549,86

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de novembro de 2025.

Mauro Benedito de Lima
Vereador REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar serão destinados para custeio, obrigatoriamente, destinando a quantia supramencionada para o **INSTITUTO SONHO VIVO, CNPJ/MF 11.326.414/0001-21.**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53374/2025 - 14/11/2025 14:46



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JVAR516NV6643F0V>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JVAR-516N-V664-3F0V



Mauro Benedito de Lima

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 47/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

Emenda Modificativa de autoria do vereador Mauro Benedito de Lima que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 - LOA.

Art. 1. Fica suplementada a seguinte dotação:

07.00.00	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
07.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
4003	Agora e Sua Vez - Proteção Social Básica	
08.244.4003.2051	Desenvolver Ações e Serviços Socioassistenciais	
	Tesouro	R\$ 800,00

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

11.00.00	Secr. Mun. de Orçamento e Finanças	
11.01.00	Depart. Arrecadação e Planej. Orçamentária	
7001	Gestão Administrativa e Planejamento	
28.846.7001.0003	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 800,00

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de novembro de 2025.

Mauro Benedito de Lima
Vereador REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar, serão destinados para custeio, obrigatoriamente destinando a quantia supra mencionada para a **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher**.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S356RM46K7EPC0YJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S356-RM46-K7EP-C0YJ



Mauro Benedito de Lima

Vereador